



PORTARIA N.º 2.832, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Torna sem efeito nomeação de Cuidadora Social
aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação da Cuidadora Social, **Valdirene Inácio da Silva**,
constante na Portaria Municipal n.º 2.633, de 05 de dezembro de 2019, aprovada no Concurso
Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro
de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Cuidador Social**, a qual passa para o
último da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme Protocolo Geral n.º
2019/19194.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de dezembro de 2019.

Daiçon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças